



**DECRETO Nº 298/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

**Art. 1º.** CONCEDER, ao servidor **YAGO GEORGE SILVEIRA BORGES**, MOTORISTA (ct), CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.841-00, lotado no Gabinete do Prefeito, gratificação de 40% calculada sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c5ec20-07112025113337**